

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Cotação Menor Preço Nº 002/2025

A Associação Guajiru - Ciência – Educação e Meio Ambiente torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará a Cotação Prévia de Preço para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E APOIO À GESTÃO DO PROJETO de pessoa jurídica listada no Anexo II do citado Edital, na modalidade Menor Preço a realizar-se até o dia 22 de dezembro de 2025, devendo a proposta ser enviada por e-mail: associacaoguajiru.official@gmail.com. O presente edital será regido pela Associação Guajiru em consonância com a Lei 13.019/2014 e suas alterações, bem como pelo Decreto nº 8.726/2016 e pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, em andamento ao Termo de Fomento Nº 0008/2025, processo Nº 2025/03340, decorrente da Emenda Impositiva 683.

Fazem parte desta cotação os seguintes anexos:

ANEXO I – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta.

ANEXO II – Especificações Técnicas do Objeto.

Cabedelo, 18 de dezembro de 2025

Danielle Siqueira Barrêto de Oliveira

Presidente da Associação Guajiru - Ciência - Educação e Meio Ambiente

ANEXO I - Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta

1.OBJETIVO

Contratação de prestação de serviço de uma pessoa jurídica, para consultoria e apoio na gestão do projeto do referido no Termo de Fomento Nº 0008/2025.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação de prestação de serviço visa cumprir a meta 1 (etapa 2 – Contratação de serviço de consultoria e apoio à escrita e gestão do projeto) do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanha o Termo de Fomento Nº 0008/2025, celebrado entre a Superintendência de Desenvolvimento e Meio Ambiente e a Associação Guajiru – Ciência – Educação e Meio Ambiente.

3. DA ENTREGA PROPOSTA E CURRÍCULOS

A proposta comercial pretendida para prestação de serviço deverá ser assinada e encaminhada à Associação Guajiru, através associacaoguajiru.official@gmail.com até o dia 22 de dezembro de 2025.

4. SOBRE AS PROPOSTAS

- a) A proposta de pessoa jurídica deverá ser enviada digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e estar assinada pelo representante legal da empresa.
- b) O prazo de validade da proposta será de 30 (trinta) dias, contados da data da entrega.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO ofertado, observados os parâmetros mínimos de qualidade da pessoa jurídica.

- a) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.
- b) O resultado da cotação selecionada será comunicado via e-mail do responsável pelo envio da proposta.

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto nos itens 3 e 4 deste edital.
- b) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente tomada de preço.

6. O PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

- a) A contratada iniciará sua atividade no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a comunicação de sua seleção e assinatura do contrato, juntamente com a nota fiscal. Tem sua vigência de igual período ao que conta no Plano de Trabalho que acompanha o Termo de Fomento nº 008/2025.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será realizado através de transferência bancária ou PIX, entre o contratante e o contratado após assinatura do contrato, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências dos itens 4 e 5.
- b) A nota fiscal será obrigatoriamente instruída pelo pedido/ordem de serviço, devendo discriminar as atividades a serem desenvolvidas e, do termo de Fomento nº 008/2025.

Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA		
Recurso disponível para o Projeto: - R\$ 65.000,00		
Título do Projeto – Onda do Saber (2025)	Período de Execução	
Especificação do Projeto (Programa/Ação) A proposta prevê a realização de atividades de sensibilização ambiental, divulgação científica que busquem tornar mais eficiente as ações de conservação das tartarugas marinhas desenvolvidas no estado da Paraíba, através do fomento à ciência-cidadã. O público-alvo serão pessoas residentes das cidades litorâneas do estado. Para isso, serão realizadas atividades educativas como: exposições, jogos, dinâmicas, palestras e 04 oficinas práticas sobre a conservação de tartarugas marinhas, bem como 01 evento sobre a importância dos recifes costeiros e sua relação com as tartarugas-marinhas. Também serão produzidos materiais de mídia, educativos, visando propagar informações relevantes sobre o ecossistema marinho da Paraíba.	Início	Término
	Dez/2025	Set/2026
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Realizar e impulsionar ações que promovam a educação ambiental e divulgação científica voltada ao ecossistema costeiro da Paraíba, sendo estas: atividades de educação ambiental, lúdicas (exposições, dinâmicas, práticas, limpeza), 04 oficinas sobre conservação de tartarugas-marinhas, 01 evento sobre a conservação dos recifes costeiros e sua relação com as tartarugas-marinhas.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO Desde 2002, a Associação Guajiru, realiza com eficiência atividades de monitoramento e proteção das tartarugas marinhas nos municípios de João Pessoa e Cabedelo, bem como diversas atividades de sensibilização ambiental. Ainda assim, a crescente pressão exercida pela exploração do ambiente costeiro, atrelada ao desconhecimento de informações técnicas pela população geral sobre este ecossistema, tem causado diversos problemas que afetam diretamente a fauna marinha. Torna-se, portanto, fundamental o impulsionamento, divulgação e realização de ações que busquem mitigar os impactos e garantir a preservação das espécies, principalmente aquelas que hoje se encontram ameaçadas de extinção. Desta maneira, o projeto irá contemplar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável propostos pela ONU, em especial o objetivo de número 14, vida na água, e promover a educação oceânica, uma vez que irá garantir subsídios financeiros a ONG Guajiru para a realização das atividades de educação ambiental e conservação marinha e costeira.		
OBJETIVOS		
Objetivo geral: Propagar o conhecimento técnico-científico sobre ecossistema marinho e costeiro do Estado da Paraíba, visando promover principalmente a ciência cidadã, a conservação das tartarugas-marinhas e dos recifes.		
Objetivos Específicos: ● Contratação de serviço de consultoria de apoio à escrita e gestão do projeto durante o período vigente da Emenda; ● Contratação de serviço contábil; ● Contratação de um coordenador; ● Contratar uma Instituição que possa organizar e realizar junto a Associação Guajiru um evento sobre a importância da conservação das tartarugas marinhas e recifes costeiros do litoral da Paraíba, bem como promover atividades de sensibilização ambiental;		

- Promover a realização de palestras sobre a conservação marinha;
- Realizar exposições de materiais biológicos sobre tartarugas marinhas em diferentes localidades;
- Realizar mutirão de limpeza em área costeira;
- Realizar 04 oficinas sobre o monitoramento e a conservação de tartarugas-marinhas;
- Contratar 1 auxiliar para apoio logístico das atividades propostas;
- Contratar 01 monitor para as atividades educativas voltadas para estudantes em escolas ou na sede da Guajiru;
- Realizar atividades que promovam a educação ambiental com escolas (estudantes da rede público e privada de ensino);
- Contratar uma Agência de mídia;
- Fazer a cobertura das atividades desenvolvidas;
- Criar conteúdo para mídias digitais de caráter informativo e científico sobre o ambiente marinho e costeiro.

METAS/ETAPAS

	Especificação da meta	Parâmetros para aferição dos resultados		Prazo	
				Início	Término
Meta nº 1	Coordenação e gerenciamento do projeto	Contrato assinado, nota fiscal, relatório e registros de imagem das reuniões.		Dez/25	Set/26
	Especificação das etapas	Indicador Físico		Prazo	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Etapas nº 2	Contração de serviço de consultoria e apoio à escrita e gestão do projeto	-	1 (um)	Dez/25	Set/26

Descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo serviço de consultoria e apoio à escrita e gestão do projeto

O serviço de consultoria deverá prestar assistência administrativa e jurídica na elaboração e revisão de contratos, revisão dos relatórios e demais documentos que sejam produzidos durante a execução do Plano de trabalho e período de prestação de contas. Também deverão assessorar o cronograma de pagamentos e o relatório final de execução físico-financeiro, garantindo à integridade e transparência da execução do projeto, em conformidade com a Lei 13.019/2014 e suas alterações, bem como pelo Decreto nº 8.726/2016.